SE PREENCHER MANUALMENTE POR FAVOR UTILIZE LETRA DE IMPRENSA

República de Moçambique Ministério da Economia e Finanças **Autoridade Tributária de Moçambique** DIRECÇÃO GERAL DE IMPOSTOS	**DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO NA FONTE E TRIBUTAÇÃO AUTÓNOMA DE RENDIMENTOS DE IRPS E IRPC**	**MRFTA IRPS/C**

1 – TIPO DE DECLARAÇÃO

☐ RETENCAO NA FONTE ☐ TRIBUTAÇÃO AUTÓNOMA

☐ Declaração inicial ☐ Declaração de Substituição ☐ Liquidação Adicional

2 – PERÍODO A QUE RESPEITA		**3 – NÚMERO ÚNICO DE IDENTIFICACÃO TRIBUTÁRIA (NUIT)**
Mês/Ano ☐☐/☐☐☐☐	Dentro do Prazo ☐ Fora do Prazo ☐	☐☐☐☐☐☐☐☐☐ **Área Fiscal**

4 – NOME DO SUJEITO PASSIVO	**5 – NOME COMERCIAL**

6 – DOMICÍLIO FISCAL

Rua/ Avenida/_____: ……Nº: …….. Andar : ..…… Flat : ……Código Postal :..…… Caixa Postal: ..……..

Província: ……..…… …….. ☐ Distrito/ ☐ Município: ……..……...……

☐ Posto Administrativo/ ☐ Distrito Municipal : ……..……...……..……...…. Localidade:…….……..……..……..…….

Bairro: ……Povoação :……...……Célula:…. ……. ……Quarteirão : ……..……..Nº da casa:…..……..….

Tel. Fixo: ……..……...Telemóvel……..……..……..ax : …..……..……..……...

E-mail :.....…..……..……..……..E-mail alternativo : ……..……..……..……..

7 - IMPOSTO A PAGAR

RETENCÃO NA FONTE – TAXA NORMAL

CER	Tipo de rendimento	Base tributável	Taxa a aplicar	Valor do imposto
	Trabalho dependente			
	Pensões			
	Rendimentos de capitais e mais valias		%	
	Rendimentos prediais		%	
	Ganhos em numerário de jogos e similares		%	

RETENÇÃO NA FONTE - TAXAS LIBERATÓRIAS IRPS

	Rendimentos profissionais		%	
	Rendimentos empresariais		%	

RETENCÃO NA FONTE - TAXAS LIBERATÓRIAS IRPC

	Actividade intelectual ou industrial / prestacão de informacões		%	
	Derivados do uso ou consessão do uso de equipamento diverso		%	
	Aplicação de capitais e rendimentos prediais		%	
	Remuneracões de membros de órgãos estatutarios de pessoas colectivas		%	
	Ganhos de jogos e similares		%	
	Actividades profissionais de espectáculos e desportivas		%	
	Comissões por inermediacão de contratos ou prestacão de servicos		%	
			%	

TRIBUTACÃO AUTÓNOMA

	Despesas ilícitas		%	
	Despesas confidenciais e/ou não documentadas		%	
	JUROS COMPENSATÓRIOS			
	VALOR JÁ PAGO			
	TOTAL A PAGAR			

8 – AUTENTICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO	**9 – USO EXCLUSIVO DOS SERVIÇOS**	
A presente declaração corresponde à verdade e não omite qualquer informação solicitada. Data: ……/……../ 20…….. Nome:…… …… **(Assinatura do Sujeito Passivo e carimbo)**	**Nº de entrada** …… **Nº de inserção** …… Data: ……/……../ 20…….. Nome:…… …… **(Assinatura do funcionário e carimbo)**	**Nº de referência da Gare** …… Data: ……/……../ 20…….. Nome:…… …… **(Assinatura do recebedor e carimbo)**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este impresso destina-se a declaração periódica de Retenções na fonte e tributação autónoma, previstos nos códigos de imposto sobre o rendimento de pessoas singulares e colectivas.

Cada declaração deve corresponder a um único período de tributação para todas rubricas nela contidas

O impresso deve ser apresentado em duplicado na repartição de finanças (Direcções de Áreas Fiscais, Postos de cobrança fixos, Unidades de Grandes Contribuintes – UGC´s**), em locais indicados pela administração fiscal ou por meios electrónicos. Os impostos resultantes desta declaração devem ser entregues até ao dia 20 do mês seguinte àquele em que foram deduzidos, na repartição de finanças ou através de canais bancários.**

Os pagamentos devem ser realizados nos prazos legais previstos, sob pena da aplicação das sanções previstas para pagamentos fora do prazo.

DISTRIBUICÃO GRATUITA